



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 285/2024 – SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO EDITAL Nº 273/2024 –
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 273/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

Considerando a suspensão dos efeitos da liminar expedida no writ 6056783-09.2024.8.03.0001, interposto por Ruan Carlos Pereira da Silva;

Considerando, ainda, que a tutela de urgência não importa em consolidação da situação no tempo (Informativo 506 da 2ª Turma do STJ, Agravo Regimental em Recurso Extraordinário 991488/ RS c/c Agravo de Instrumento 120.893-7/SP), de maneira que, tendo sido suspensos os efeitos da Liminar acima mencionada, por meio de decisão de Agravo de Instrumento, nos autos do processo judicial supramencionado, torna-se impreterível realizar as diligências para tornar sem efeito os atos administrativos que deram cumprimento à requisição judicial;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Nº EDITAL Nº 273/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, o qual convocou RUAN CARLOS PEREIRA DA SILVA, candidato ao cargo de Policial Penal Masculino, classificação 422, para realização da Etapa de Exame de Aptidão Física, tendo em vista a suspensão dos efeitos da liminar, em decorrência de decisão do recurso Agravo de Instrumento (Processo nº 6001307- 86.2024.8.03.0000), interposto pela Administração Estadual, por meio da Procuradoria Geral do Estado do Amapá – PGE/AP.

Macapá/AP, 25 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 335188099. Cód. CRC: ECB8DA1

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 25/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

